

PAUTA PRELIMINAR DE REUNIÃO

| Reunião: | 2ª Reunião Ordinária do CEGOV/2022 |
|---------------|------------------------------------|
| Data/Hora: | 24/03/2022 15h às 16h |
| Local: | Reunião presencial |
| Processo SEI: | 35014.114481/2022-89 |

Pauta:

1. Deliberação:

- Alteração da área responsável pela Coordenação do CTGI DIRBEN.
- Instrução Normativa para compartilhamento de Imóveis Processo 35014.297456/2020-60 DGPA.
 - Plano Diretor de Segurança da Informação PDSI DTI.

2. Informes:

- Plano de Desenvolvimento de Pessoas e Política de Capacitação - DIRAT.

Referência: Processo nº 35014.114481/2022-89 SEI nº 6880529



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

| Reunião: | 3º Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2022. |
|---------------|---|
| Data/hora: | 24/03/2022, das 15:00 às 17:00 |
| Local: | Sala de Reunião da Presidência do INSS - 10º andar |
| Processo SEI: | 35014.114481/2022-89 |

1. Deliberações

DELIBERAÇÃO 1: Alteração da área responsável pela Coordenação do CTGI - DIRBEN.

Decisão

A proposta de alteração da área responsável pelo Comitê Temático de Gestão da Informação - CTGI, foi apresentada pelo Diretor de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos - Substituto, e aprovada pelos membros do CEGOV. A Portaria nº 3.213/2019 deverá ser alterada contemplando a inclusão da CGPI como área responsável pela coordenação do CTGI.

| Votos a favor | Votos contrários |
|---------------------------|------------------|
| Decidido por unanimidade. | Não houve. |

DELIBERAÇÃO 2: Instrução Normativa para compartilhamento de Imóveis - Processo 35014.297456/2020-60 - DGPA.

Decisão

A Instrução Normativa, foi apresentada pelo Coordenador-Geral de Patrimônio e Engenharia - CGPEI, e aprovado pelos membros do CEGOV. A IN deverá ser ajustada em consonância com o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do INSS.

| Votos a favor | Votos contrários |
|---------------------------|------------------|
| Decidido por unanimidade. | Não houve. |

DELIBERAÇÃO 3: Plano Diretor de Segurança da Informação - PDSI.

Decisão

O Plano Diretor de Segurança da Informação, foi apresentado pelo Coordenador-Geral de Infraestrutura e Operações - CGIN , e aprovado pelos membros do CEGOV. A Secretaria-Executiva do CEGOV editará Resolução que deverá instituir o

| | PDSI. | | |
|---------------|---------------------------|------------------|--|
| Votos a favor | | Votos contrários | |
| | Decidido por unanimidade. | Não houve. | |

2. Informes

Foi apresentado pelo Diretor de Atendimento, Sr. Jobson Sales, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas e Política de Capacitação do INSS para 2022, detalhando o quantitativo de servidores a serem capacitados, o orçamento para execução do PDP e os eventos de capacitação dos servidores do INSS.

3. Observação:

Registra-se que os documentos SEI nº 6880529, 6880599, 6880601 e 6911453, inseridos no presente processo, mencionam no cabeçalho 2ª Reunião Ordinária do CEGOV, sendo que trata-se da 3ª Reunião Ordinária do CEGOV.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BATISTA BARRETO**, **Diretor(a) de Integridade,Governança e Gerenciamento de Riscos Substituto(a)**, em 25/03/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ANDRADE MORA, Diretor(a) de Gestão de Pessoas e Administração, em 25/03/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO**, **Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Inovação**, em 25/03/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES**, **Diretor(a) de Atendimento**, em 28/03/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO FAUSTINO DE PAULA**, **Diretor(a)**, em 30/03/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS OLIVEIRA**, **Presidente**, em 30/03/2022, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MALINOWSKI VARGAS**, **Corregedor-Geral Substituto**, em 06/04/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador
6880618 e o código CRC CEE123D1.

Referência: Processo nº 35014.114481/2022-89

SEI nº 6880618